

PROCESSO F.A. nº 25.09.0564.001.00027-303

DESPACHO

Considerando o **teor às fls. 62, 63, 64 e 65**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 29 de dezembro de 2025.



Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – Mat. 27446